



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde.				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adilso Adriano Teixeira e Dani Felipe de Souza Pinto				
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL:		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e de recargas de extintores, destinados às unidades da Administração Municipal, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos a serem definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.				
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente demanda decorre da necessidade de adequação das unidades escolares da rede municipal, às normas de segurança contra incêndio e pânico, garantindo condições adequadas de prevenção e combate a princípios de incêndio. As edificações escolares concentram diariamente elevado número de alunos, professores, servidores e visitantes, sendo imprescindível a disponibilização de equipamentos de combate a incêndio devidamente dimensionados, conforme a área construída e a ocupação dos espaços. A aquisição dos 30 (trinta) extintores do tipo Pó Químico Seco ABC, com capacidade mínima 2-A:20-B:C, visa atender às exigências da Instrução Normativa nº 06 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado competente, bem como às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete a segurança da comunidade escolar, podendo ainda inviabilizar a emissão ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), além de sujeitar a Administração a responsabilizações administrativas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o cumprimento da legislação vigente, a regularidade das edificações públicas e a proteção da vida e do patrimônio.				
GRAU DE PRIORIDADE:		☒ Normal		☐ Urgente
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança preventiva nas unidades escolares da rede municipal por meio da disponibilização de extintores de incêndio adequados e em conformidade com a legislação vigente. Considerando que as instituições de ensino possuem grande circulação diária de alunos, servidores e visitantes, torna-se indispensável a adoção de medidas eficazes de prevenção e combate a incêndio, especialmente para atuação em princípios de incêndio envolvendo materiais sólidos, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos, situações compatíveis com a utilização de extintores do tipo Pó Químico Seco ABC. A aquisição dos equipamentos atende às exigências da Instrução Normativa nº 06 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado competente, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), sendo requisito essencial para obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a segurança da comunidade escolar, além de sujeitar a Administração a sanções legais e restrições quanto ao funcionamento das unidades. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e imprescindível para assegurar o cumprimento das normas de segurança, a regularidade das edificações públicas e a proteção da vida e do patrimônio público.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	SECRETARIAS	SAÚDE



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

01	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 4KG	Und	120	80
02	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 6KG	Und	50	30
03	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 12KG	Und	20	10
04	EXTINTOR NOVO PQS ABC 4KG	Und	40	20
05	EXTINTOR NOVO PQS ABC 6KG	Und	20	10
06	EXTINTOR NOVO PQS ABC 12KG	Und	15	05

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **até 10 (dez) dias** após a emissão da respectiva autorização, no local indicado pela Administração Municipal.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal, Unidades de Saúde e Unidades Escolares de Ponte Serrada/SC.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 09 de março de 2026.

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde